

ADENDO 01
AO REGULAMENTO GERAL
ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO PADRÃO RAID
EXCLUSIVO PARA A III COPA JEEP CLUB JUIZ DE FORA

3.0 As categorias serão chamadas Master e Turismo

A) Cláusula 3 (Planilha), subitens 3.5 e 3.6:

3.5 – Deverá ser entregue, por categoria, até o momento da largada.

3.6 – As velocidades medias para a categoria TURISMO deverão ser exclusivas, diferentes das médias da categoria MASTER, ficando a definição a critério da organização da prova.

B) Cláusula 4 (constituição da prova), subitens 4.3 e 4.6:

4.3 – A ordem de largada da 1ª etapa é determinada pelo "ranking" do ano anterior, por categoria, MASTER E TURISMO (e/ou Especial, se existir), respectivamente.

4.6 – O intervalo de largada entre cada Equipe será de 30 segundos ou 01 minuto, podendo haver um intervalo maior entre uma Categoria e outra.

C) Cláusula 5 (Postos de Controle), incluído o subitem 5.11:

5.11 – O "Smart Memo" será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia.

D) Cláusula 14 (Categorias), subitem 14.1:

14.1 – MASTER E TURISMO, de acordo com o disposto no Regulamento do Campeonato.

E) Cláusula 18, inclusão do subitem 18.1:

18.1 – Os três primeiros colocados na categoria TURISMO subirão obrigatoriamente para a categoria MASTER.

F) Cláusula 19 (Recursos), subitem 19.4:

19.4 – Os recursos serão julgados pelo Comissário Desportivo da FMA, e todos os procedimentos deverão ser de conformidade com o disposto no Código Desportivo do Automobilismo.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2004.

Jeep Club Juiz de Fora